



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 26/2025

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 24 de fevereiro de 2025. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 08/2025

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de licenciamento de obras de urbanização, no âmbito do processo n.º 9/24, para o prédio sito em “Voltas”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Hyperion Renewables Freixo, Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----2) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito no Caldeirão, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria José Mateus Sarreira Ferreira - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----3) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua de Angola, n.º 12, em Peniche, apresentado em nome de Marina Sofia Elisbão Cordeiro - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----4) Requerimento de cedência de terreno para domínio público municipal relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação multifamiliar e muros, para o prédio sito na Rua de Baixo, n.º 3 e 5, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Cristiana Raimundo Lopes - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação com demolição total do existente e cedência, para o prédio sito na Rua da Alegria, n.º 38, em Ferrel, apresentado em nome de Nelson José Figueira Nunes - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de armazém, para o prédio sito no Portal, em Ferrel, apresentado em nome de Clare June Trafford - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----7) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias bifamiliares, com destaque de parcela, para o prédio sito na Rua do Rio da Fonte, em Bolhos, apresentado em nome de Maria Graciete de Jesus Costa - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de condomínio residencial de cinco (5) moradias e muros, para o prédio sito na Travessa Valverde, no Alto Verissimo, apresentado em nome de Portal da Construção - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----9) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito no Fujão, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Aníbal Costa Rodrigues - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----10) Pedido de operação de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Direita,

n.º 18, em Bufarda, apresentado em nome de Jesuíno Pires Gonçalves - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----11) Pedido de licenciamento para projeto de reabilitação/ recuperação de edifício de equipamento e ampliação com ocupação da via pública, para o prédio sito no Largo de Santo António, em Peniche, apresentado em nome de Ecogeo, S.A. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----12) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e acabamentos de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 1, em Reinaldes, apresentado em nome de Sandra Filipe Silva Vieira - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----13) Pedido de licenciamento simplificado (Classe A1) de uma instalação de armazenagem de GPL, para o prédio sito na Urbanização São Domingos, Rua da Barragem, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Gascan, S.A. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----14) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para a construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Charneca, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Carlos Alberto do Rosário Gomes - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----15) Pedido de comunicação prévia para construção de uma moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa dos Ulmeiros, em São Bernardino, apresentado em nome de Almeida & Laia, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----16) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação de edificações existentes, Hotel Rural, para o prédio sito na Quinta do Juncal, Estrada Nacional 114, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Diogo Fernando do Amaral Ribeiro - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----17) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de abertura de vala em serventias para instalação de ramal de ligação de eletricidade, para o prédio sito no Alto do Viso, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Filipe Alexandre Ribeiro Pereira - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----18) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de edifício de habitação e armazém com obras para reposição da legalidade urbanística, para o prédio sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 26 e 28, em Peniche, apresentado em nome de Hidroarruda - Comércio e Montagem de Aquecimento Central, Unipessoal, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----19) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, anexo, muros de vedação e piscina, para o prédio sito na Rua Evaristo da Silva Cavalheiro, lote 15, em Coimbrã, apresentado em nome de Rui Paulo Pedreira Santos - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----20) Pedido de licenciamento para legalização de piscina e alteração de fachada de moradia, para o prédio sito na Rua da Alegria, n.º 7, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Daniel Duarte Gonçalves - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----21) Espaços Urbanizáveis – Declaração de exceção para levantamento da suspensão - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----22) Espaços urbanizáveis – Resposta ao ofício da CCDD-LVT - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----Divisão de Obras Municipais; -----

-----23) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, em Peniche, em nome de NOS – Comunicações, S.A. (Processo 950/24) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----Candidaturas:-----

-----24) Declaração de Compromisso de Honra de aprovação da Integração do Espaço Energia no Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) – Pelouro dos Fundos Comunitários; ---

-----Intervenção social:-----

-----25) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2024/2025 – Alteração do valor (Candidatura n.º 15) – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----26) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito na Rua de Cabinda, n.º 2 - 1.º Esquerdo, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----Património municipal:-----

-----27) Estudo de implantação de um circuito de bicicletas para aprendizagem infantil, a instalar no campo de jogos do Bairro Fundação Salazar II, sito na Avenida Paulo VI, em Peniche – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----Concessão de subsídios e outros apoios:-----

-----28) Transferência de verbas para as freguesias, referentes ao recenseamento eleitoral de 2023 – Pelouro das Finanças; -----

-----Delegação de competências do município:-----

-----29) Delegação de competências da Câmara Municipal no Diretor do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde – Pelouro da Educação; -----

-----Apoios diversos:-----

-----30) Atribuição de apoio à Igreja de Deus de Peniche para utilização do Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche – Pelouro do Património Municipal; -----

-----31) Atribuição de apoio à atleta Telma Santos, para participar no Campeonato da Europa de Veteranos de Badminton na Eslovénia – Pelouro do Desporto; -----

-----32) Atribuição de apoio ao atleta Fernando Silva, para a participação no Campeonato da Europa de Veteranos de Badminton – Pelouro do Desporto; -----

-----33) Atribuição de apoio ao atleta José Oliveira, para a participação no European Masters Athletics Non Stadia Championship – Pelouro do Desporto; -----

-----34) Atribuição de apoio ao atleta Ricardo Alves, para a participação no Campeonato Euro-Africano de Pesca Submarina – Pelouro do Desporto; -----

-----35) Atribuição de apoio para Competições Internacionais de Surf a Matias Canhoto do Peniche Surfing Clube – Pelouro Do Desporto; -----

-----36) Atribuição de apoio logístico à Kopkopos - Associação de Veteranos de Futebol de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1ª fase de Apoio às Atividades Regulares para a cedência do Campo Sintético Municipal e Balneários – Pelouro do Associativismo.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Andreia Froita, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte e dois da ordem do dia, Ângela Santos, Chefe de Núcleo de Planeamento Territorial e SIG, Rodolfo Verissimo, Técnico Superior do Núcleo de Planeamento Territorial e SIG, Alexandra Tormenta, Técnica Superior do Núcleo de Planeamento Territorial e SIG, Raquel Martins, Técnica Superior do Núcleo de Planeamento Territorial e SIG, e Etelvina Alves, Técnica Superior do Núcleo de Gestão Urbanística e Projetos. -----

Estiveram ainda presentes os senhores Engenheiros Vasco Machado, Duarte Coelho Mourão e

Diogo Trindade, da Hyperion Renewables Freixo, Unipessoal Lda. e, por videoconferência, o senhor Engenheiro Hugo Carvalho, da EMER - Estrutura de Missão de Energias Renováveis. ---

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 03/2025, da reunião camarária realizada no dia 17 de janeiro de 2025, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetida à votação a ata em apreço, constatou-se o seguinte resultado:-----

Ata n.º 03/2025 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento de obras de urbanização, no âmbito do processo n.º 9/24, para o prédio sito em “Voltas”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Hyperion Renewables Freixo, Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 155/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 615/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de maio de 2024, relativo ao pedido de licenciamento de obras de urbanização, no âmbito do processo n.º 9/24, para o prédio sito em “Voltas”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Hyperion Renewables Freixo, Unipessoal, Lda., devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (DPGU 256/24)-----

2) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito no Caldeirão, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria José Mateus Sarreira Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 156/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 16/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado no dia 12 de janeiro de 2025, em nome de Maria José Mateus Sarreira Ferreira, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito no Caldeirão, localidade de Atouguia da Baleia, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de fevereiro de 2025.» (DPGU 12/25) -----

3) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio

sito na Rua de Angola, n.º 12, em Peniche, apresentado em nome de Marina Sofia Elisbão Cordeiro - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 157/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1479/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentado em nome de Marina Sofia Elisbão Cordeiro, em 20 de junho de 2022, para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua de Angola, n.º 12, localidade de Peniche, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 17 de fevereiro de 2025.» (DPGU 625/22) -----

4) Requerimento de cedência de terreno para domínio público municipal relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação multifamiliar e muros, para o prédio sito na Rua de Baixo, n.º 3 e 5, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Cristiana Raimundo Lopes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 158/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3084/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aceitar a cedência da área de 8,50 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua de Baixo, n.º 3 e 5, localidade de Lugar da Estrada, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 12713, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 9609, para ser integrada no domínio público municipal, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 11 de fevereiro de 2025.» (DPGU 1224/23) -----

5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação com demolição total do existente e cedência, para o prédio sito na Rua da Alegria, n.º 38, em Ferrel, apresentado em nome de Nelson José Figueira Nunes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 159/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2379/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação com demolição total do existente e cedência, para o prédio sito na Rua da Alegria, n.º 38, localidade de Ferrel, apresentado por Nelson José Figueira Nunes, no dia 20 de setembro de 2024, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 17 de fevereiro de 2024.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 26 de novembro de 2024.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro,

na sua atual redação.» (DPGU 969/24)-----

6) Pedido de licenciamento para construção de armazém, para o prédio sito no Portal, em Ferrel, apresentado em nome de Clare June Trafford - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 160/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1849/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de licenciamento para construção de armazém, para o prédio sito no Portal, localidade de Ferrel, apresentado por Clare June Trafford, no dia 23 de maio de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 17 de fevereiro de 2025.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 20 de novembro de 2024.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 526/24)-----

7) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias bifamiliares, com destaque de parcela, para o prédio sito na Rua do Rio da Fonte, em Bolhos, apresentado em nome de Maria Graciete de Jesus Costa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 161/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2028/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Maria Graciete de Jesus Costa, em 28 de agosto de 2024, sobre a viabilidade para construção de duas moradias bifamiliares, com destaque de parcela, a implantar no prédio sito na Rua do Rio da Fonte, localidade de Bolhos, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 17 de fevereiro de 2025.» (DPGU 875/24) -----

8) Pedido de licenciamento para construção de condomínio residencial de cinco (5) moradias e muros, para o prédio sito na Travessa Valverde, no Alto Verissimo, apresentado em nome de Portal da Construção - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 162/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1764/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de licenciamento para construção de condomínio residencial de cinco (5) moradias e muros, para o prédio sito na Travessa Valverde, localidade de Alto Verissimo, apresentado por Portal da Construção, no dia 26 de junho de 2024, ao abrigo da alínea b) e d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 17 de fevereiro de 2025.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 01 de outubro de 2024.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea b) e d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 648/24)-----

9) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito no Fujão, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Aníbal Costa Rodrigues - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 163/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 316/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado no dia 05 de fevereiro de 2025, em nome de Aníbal Costa Rodrigues, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito no Fujão, localidade de Serra d'El-Rei, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de fevereiro de 2025.» (DPGU 144/25)-----

10) Pedido de operação de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Direita, n.º 18, em Bufarda, apresentado em nome de Jesuíno Pires Gonçalves - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 164/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2618/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir a operação de destaque de parcela, apresentada no dia 29 de outubro de 2024, em nome de Jesuíno Pires Gonçalves, a realizar no prédio sito na Rua Direita, n.º 18, localidade de Bufarda, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 17 de fevereiro de 2025.» (DPGU 1112/24) -----

11) Pedido de licenciamento para projeto de reabilitação/ recuperação de edifício de equipamento e ampliação com ocupação da via pública, para o prédio sito no Largo de Santo António, em Peniche, apresentado em nome de Ecogeo, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 165/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2353/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Ecogeo, S.A., em 18 de julho de 2024, para o projeto de reabilitação/ recuperação de edifício de equipamento e ampliação com ocupação da via pública, a realizar no prédio sito no Largo de Santo António, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de fevereiro de 2025, nomeadamente por:

4.4. Foi recebido o parecer do Património Cultural, IP, datado de 06 de dezembro de 2024, com decisão desfavorável, nos termos da informação datada de 13 de maio de 2024, no âmbito da arquitetura, nomeadamente, nos pontos 2 d) a g), bem como, reiteram as condicionantes no âmbito da arqueologia do parecer da CCDR-LVT, unidade da Cultura (que remete para o parecer anterior do Património Cultural).» (DPGU 734/24) -----

12) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e acabamentos de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 1, em Reinaldes, apresentado em nome de Sandra Filipe Silva Vieira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 166/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2862/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações e acabamentos de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 1, localidade de Reinaldes, apresentado em nome de Sandra Filipe Silva Vieira, no dia 22 de janeiro de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de fevereiro de 2025.» (DPGU 77/24)-----

13) Pedido de licenciamento simplificado (Classe A1) de uma instalação de armazenagem de GPL, para o prédio sito na Urbanização São Domingos, Rua da Barragem, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Gascan, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:

Deliberação n.º 167/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2451/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento simplificado, apresentado em nome de Gascan, S.A., em 14 de outubro de 2024, para licenciamento simplificado – Classe A1 - de uma instalação de armazenagem de GPL, a realizar no prédio sito na Urbanização São Domingos, Rua da Barragem, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de fevereiro de 2025, nomeadamente por:

2.1. Para resposta ao ponto 5.2. citado, informa-se que de acordo com alteração do Plano Diretor Municipal de Peniche por adaptação ao Plano de Ordenamento da Albufeira de São Domingos, publicada através da Declaração n.º 71/2021, da 2.ª série, do Diário da República de 16 de julho, o reservatório de gás insere-se na Zona de Respeito da Barragem e dos Órgãos de Segurança e de utilização da Albufeira, coincidente com a área da Reserva Ecológica Nacional (REN), conforme consta na planta de síntese e de condicionantes do plano. Nos termos do artigo 20.º-H do Regulamento do PDM, esta zona, é uma área na qual se deve garantir a integridade dos órgãos da barragem e a segurança de pessoas e bens, na qual é interdita a realização de quaisquer obras de edificação. De referir também que, que este tipo de obra não faz parte das exceções mencionadas, que poderão ser autorizadas mediante parecer da entidade legalmente competente.» (DPGU 1044/24) -----

14) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para a construção de uma moradia

unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Charneca, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Carlos Alberto do Rosário Gomes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: Deliberação n.º 168/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2905/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Carlos Alberto do Rosário Gomes, em 26 de novembro de 2024, sobre a viabilidade para a construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, a implantar no prédio sito na Charneca, localidade de Serra d'El-Rei, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 17 de fevereiro de 2025.» (DPGU 1239/24) -----

15) Pedido de comunicação prévia para construção de uma moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa dos Ulmeiros, em São Bernardino, apresentado em nome de Almeida & Laia, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 169/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 37/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Deferir a concessão da licença especial para obras inacabadas ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, apresentada em 18 de novembro de 2024, em nome de Almeida & Laia, Lda., para conclusão da obra relativa à construção de uma moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa dos Ulmeiros, localidade de São Bernardino, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de fevereiro de 2025.» (DPGU 89/13)

16) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação de edificações existentes, Hotel Rural, para o prédio sito na Quinta do Juncal, Estrada Nacional 114, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Diogo Fernando do Amaral Ribeiro - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 170/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2705/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Diogo Fernando do Amaral Ribeiro, em 08 de novembro de 2024, sobre a viabilidade para ampliação de edificações existentes – hotel rural, a implantar no prédio sito na Quinta do Juncal, Estrada Nacional 114, localidade de Serra d'El-Rei, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de fevereiro de 2025, nomeadamente por:

4.3 A CCDR-LVT (Agricultura) emitiu um parecer desfavorável à pretensão, datado de 07 de janeiro de 2025, com base nos motivos na informação com a CSI n.º I00503-202501-UAL/DADR.

4.5 A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) emitiu um parecer desfavorável, datado de 14 de janeiro de 2025, face ao parecer desfavorável emitido pela CCDR-LVT (Agricultura), através do ofício com a referência n.º S00779-202501-UOT/DGT.» (DPGU 1153/24) -----

17) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de abertura de vala em serventias para instalação de ramal de ligação de eletricidade, para o prédio sito no Alto do Viso, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Filipe Alexandre Ribeiro Pereira - Pelouro do Planeamento

e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 171/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3048/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Filipe Alexandre Ribeiro Pereira, em 09 de dezembro de 2024, sobre a viabilidade para abertura de vala em serventias para instalação de ramal de ligação de eletricidade, a implantar no prédio sito no Alto do Viso, localidade de Atouguia da Baleia, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de fevereiro de 2025, nomeadamente por:

3.2. Conforme mencionado no ponto 2, a área de intervenção faz parte dos solos da RAN, uma restrição de utilidade pública. As utilizações não agrícolas mencionadas no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual, estão sujeitas a parecer prévio vinculativo das respetivas entidades regionais da RAN, de acordo com o estabelecido no artigo 23.º do mesmo diploma.

O requerente deve apresentar o pedido diretamente na entidade, mediante os limites e condições para viabilização da utilização não agrícola pretendida, a identificar no Anexo I da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril.» (DPGU 1297/24)-----

18) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de edifício de habitação e armazém com obras para reposição da legalidade urbanística, para o prédio sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 26 e 28, em Peniche, apresentado em nome de Hidroarruda - Comércio e Montagem de Aquecimento Central, Unipessoal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 172/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2549/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Hidroarruda - Comércio e Montagem de Aquecimento Central, Unipessoal, Lda., em 18 de setembro de 2024, para legalização de alterações e ampliação de edifício de habitação e armazém com obras para reposição da legalidade urbanística, a realizar no prédio sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 26 e 28, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de fevereiro de 2025, nomeadamente por:

4.4. Documento de legitimidade conforme informação prestada pelo Núcleo de Planeamento Territorial e SIG, das plantas georreferenciadas, o prédio ocupa uma área de 65,37 m², superior à área registada na certidão da CRP (60,00 m²). De acordo com a memória descritiva (requerimento n.º 2549/24), a requerente irá proceder à atualização da área. No entanto, sugere-se que previamente seja confirmado o limite do prédio a tardoz. Além disso, observa-se no levantamento topográfico e na planta de implantação que este limite não coincide com o apresentado nas restantes peças gráficas, incluindo a proposta de utilização de “terraço” e a construção de um muro, que dista 0,60 m (planta do piso 0). Assim, com os elementos disponíveis no projeto, não podemos concluir que está comprovada a legitimidade da requerente sobre o objeto do pedido, conforme a obrigatoriedade indicada no n.º 1 dos Elementos Instrutórios do Anexo I, da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de agosto, de acordo com o procedimento de controlo

prévio da operação urbanística definida no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação (RJUE).

4.5. Peças desenhadas

4.5.1. A planta de implantação deve fazer parte do conjunto das peças desenhadas e representar com rigor os limites do prédio.

4.5.2. Na planta do piso 0, a representação das obras na cor amarelo/preto não correspondem ao projeto inicial aprovado com condições, e não são apresentadas fotografias do logradouro que justifiquem a construção, com a distância de 1,50m á fachada do prédio do vizinho com vão de acesso.

4.5.3. As plantas do sótão, da cobertura e os cortes, apresentadas com as cores convencionais (desenhos n.º 9, 10 e 11) não estão devidamente representadas, dado que todas as obras a legalizar devem ser identificadas na cor azul à semelhança dos alçados.

4.5.4. Nos desenhos dos alçados verifica-se que o desenho da cobertura do prédio contíguo, a nascente, não corresponde á existente no local (cobertura de quatro águas e não de duas).

4.6. No que respeita aos interiores da edificação proposta, as declarações de responsabilidade do autor do projeto de arquitetura constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com o disposto no n.º 8, do artigo 20.º do RJUE. De salientar que as falsas declarações ou informações prestadas pelos autores e coordenador de projetos no termo de responsabilidade relativamente à observância das normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como das disposições legais e regulamentares aplicáveis ao projeto, são puníveis como contraordenação, nos termos previstos no artigo 98.º e 100.º do mesmo diploma e constituem responsabilidade criminal. Todavia, verifica-se que no piso 0 existe uma instalação sanitária com comunicação direta com um espaço designado de copa, o que contraria o estipulado no artigo 86.º do RGEU. Além disso, considerando a sua utilização, esta não poderá fazer parte de um espaço designado de armazém. Para manter a utilização deste piso como armazém, o mesmo não poderá ser compartimentado, nem possuir uso que evidencie a utilização para habitação.

Atendendo ao teor da memória descritiva, informa-se que, nos pisos em sótão que não reúnam condições de habitabilidade, é interdita a construção de instalações sanitárias, conforme o disposto no artigo 80.º do RGEU.

4.7. Afastamento posterior

Relativamente às alterações dos vãos e aumento da altura da fachada posterior (cerca de 1,00 m), considera-se que estas contrariam o disposto no artigo 23.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE), devido à ausência de afastamento da edificação ao limite do prédio, que impede a alteração de vãos de iluminação e ventilação em relação à pré-existência e aumenta da área de ensombramento no prédio vizinho. Pela mesma razão, não poderá ser substituída a guarda metálica do terraço do sótão, que está a criar servidão de vistas sobre o prédio vizinho, por muro com a altura mínima de 1,50 m, para cumprir o estipulado no Código Civil, por aumentar a altura total da fachada. Além disso, na fachada posterior, verifica-se a existência de uma caleira de recolha das águas da cobertura, executada sobre o prédio vizinho. Este elemento saliente extravasa os limites do prédio objeto da operação urbanística.

O muro que pretende construir no piso 0, por não garantir a altura mínima de 1,50m, não cumpre o disposto no Código Civil (artigo 1362.º) referente a serviço de vistas. As características do vão de janela do mesmo piso, em que é proposta a colocação de frestas, não cumprem as condições estabelecidas no artigo 1363.º do mesmo diploma.

4.8. Inserção urbana

Em conjugação que o referido no ponto anterior, verifica-se que, quanto à apreciação da inserção urbana e paisagística da edificação, na perspetiva formal e funcional, a morfologia da cobertura, o aumento da altura da cumeeira, e da fachada posterior do edifício, tendo em consideração o

edificado existente e o espaço público envolvente, o projeto não interpreta as referências do lugar, nomeadamente, os valores volumétricos e morfológicos existentes. Deste modo, o projeto de arquitetura não garante a inserção harmoniosa no conjunto em que se insere, conforme o disposto no artigo 21.º do RMUE e no n.º 3 do artigo 26.º do Regulamento do PDM.

4.9. Plano de acessibilidades

Atendendo á operação urbanística em causa, as obras de alteração executadas no edifício devem demonstrar que não originam ou agravam a desconformidade com normas técnicas para a melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na atual redação. Assim, não poderá ser dispensada a apresentação deste plano de acessibilidades, conforme o mencionado no respetivo termo de responsabilidade e no texto indicado de memória descritiva.» (DPGU 943/24)

19) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, anexo, muros de vedação e piscina, para o prédio sito na Rua Evaristo da Silva Cavalheiro, lote 15, em Coimbrã, apresentado em nome de Rui Paulo Pedreira Santos - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 173/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 164/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, apresentado em nome de Rui Paulo Pedreira Santos, em 03 de janeiro de 2025, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, anexo, muros de vedação e piscina, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 18 de fevereiro de 2025.

O presente pedido de informação prévia respeita a operação de loteamento e contempla os aspetos previstos nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, pelo que, tem por efeito a isenção do controlo prévio da operação urbanística em causa, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 17.º do mesmo diploma.

A operação urbanística deverá ser iniciada no prazo de dois anos, conforme estabelece o n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, devendo ser sempre acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que respeita o conteúdo, os termos e as condições da informação prévia favorável e desde que seja efetuado o pagamento das taxas legalmente devidas e efetuada a comunicação do início dos trabalhos, nos termos do artigo 80.º-A do diploma atrás mencionado.

Mais se delibere, de que previamente à informação sobre o início dos trabalhos, devem ser apresentados os projetos das especialidades, bem como a respetiva calendarização dos trabalhos a executar, por forma a alcançar a eficácia do ato.» (DPGU 20/25)-----

20) Pedido de licenciamento para legalização de piscina e alteração de fachada de moradia, para o prédio sito na Rua da Alegria, n.º 7, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Daniel Duarte Gonçalves - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 174/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2759/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de piscina e alteração de fachada de moradia, a realizar no

prédio sito na Rua da Alegria, n.º 7, localidade de Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Daniel Duarte Gonçalves, no dia 06 de janeiro de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de fevereiro de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:

4.3. O projeto de arquitetura apresentado não contém a representação da totalidade da edificação existente, focando-se apenas na representa da legalização e das alterações. Embora os elementos apresentados sejam suficientes para a compreensão da pretensão, deverá o autor do projeto apresentar um projeto de arquitetura completo, que represente, tanto o existente, como a proposta, evitando assim a apresentação de telas finais em sede de comunicação de utilização, nos termos estabelecido no artigo 62.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezembro, na atual redação.

4.4. Em caso de aprovação do pedido em apreço, deverá o requerente atualizar a certidão da conservatória do registo predial, no que se refere à área total do prédio, resultante da área a ceder para integração no domínio público, relativa a 72.40 m², conforme representado na peça desenhada n.º 02-v2 (que deverá acompanhar a certidão a emitir por esta administração).

4.5. De acordo com a definição do artigo 2.º do RMUE, as caves destinadas a estacionamento não são contabilizadas na soma da área bruta de construção. Assim, deverá ser subtraída do total da área bruta de construção a área relativa ao estacionamento em cave, indicada nos elementos processuais apresentados, podendo apresentar a correção dos mesmos em sede de apresentação dos projetos de especialidades.» (DPGU 5/21) -----

21) Espaços Urbanizáveis – Declaração de exceção para levantamento da suspensão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 175/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos ofícios emitidos pela CCDRLVT n.º S24760-202412-CD, de 13 de dezembro de 2024, registado sob o n.º 26356, em 16 de dezembro de 2024, referente ao cumprimento do prazo, declaração de exceção para levantamento da suspensão, e n.º S01389-202501-UOT/DGT, de 22 de janeiro de 2025, registado sob o n.º N2951, em 06 de fevereiro de 2025, referente ao cumprimento do artigo 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na receção dada pelo Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro. -----

22) Espaços urbanizáveis – Resposta ao ofício da CCDDR-LVT - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 176/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos ofícios emitidos pela CCDRLVT n.º S24760-202412-CD, de 13 de dezembro de 2024, registado sob o n.º 26356, em 16 de dezembro de 2024, referente ao cumprimento do prazo, resposta ao ofício da CCDDR-LVT, e n.º S01389-202501-UOT/DGT, de 22 de janeiro de 2025, registado sob o n.º N2951, em 06 de fevereiro de 2025, referente ao cumprimento do artigo 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na receção dada pelo Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro.-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

23) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, em Peniche, em nome de NOS – Comunicações, S.A. (Processo 950/24) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 177/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 79/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras na via pública do processo 950/24, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, em nome de NOS – Comunicações S.A., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 1243/25) -----

CANDIDATURAS:

24) Declaração de Compromisso de Honra de aprovação da Integração do Espaço Energia no Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) – Pelouro dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 178/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 162/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 160/25, datada de 17 de fevereiro de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove remeter a Declaração de Compromisso de Honra de aprovação da Integração do Espaço Energia no Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) à Assembleia Municipal para aprovação.» (NIPG 5505/25) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

25) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2024/2025 – Alteração do valor (Candidatura n.º 15) – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 179/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 155/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação n.º 123/2025 da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social com data de 10 de fevereiro, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento n.º 399/2017, de 26 de julho, no n.º 3 do seu artigo 10.º, delibere que o valor do apoio a conceder, relativo à candidatura n.º 15, titulada pelo contribuinte n.º 255057229, passe de 210€ para 234,01€ mensais, a partir do mês de janeiro de 2025, inclusive.» (NIPG 15345/24) -----

26) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito na Rua de Cabinda, n.º 2 - 1.º Esquerdo, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 180/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 141/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, que se anexa, datada de 23 de dezembro de 2024, propõe-se à Câmara Municipal que aprove a proposta de alteração de titularidade do fogo sito na Rua de Cabinda, n.º 2 - 1.º Esquerdo, 2520-362, Peniche, para Preciosa Marques Ferrão e a saída de João Manuel Marçal da Costa do agregado familiar e da habitação, nos termos do estipulado do n.º 3, do artigo n.º 40, relativo a “divórcio, separação judicial de pessoas e bens ou cessação da união de facto”, do Regulamento Municipal de Gestão da Habitação Social, cumprindo o decretado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, processo n.º 914/23.0T8CLD, com a referência n.º 109177384.

Se aprove, ainda, a definição do valor da renda da casa para 5,57€ mensais, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 23.º e alíneas a) e b) do n.º 2, do artigo 37.º da Lei n.º

81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, respeitante ao Novo Regime do Arrendamento Apoiado.» (NIPG 38682/24)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

27) Estudo de implantação de um circuito de bicicletas para aprendizagem infantil, a instalar no campo de jogos do Bairro Fundação Salazar II, sito na Avenida Paulo VI, em Peniche – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 181/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 44/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere no sentido de aprovar o “Estudo de Implantação de um Circuito de Bicicletas para aprendizagem infantil” datado de janeiro de 2025, a instalar no campo de jogos do Bairro Fundação Salazar II, sito na Avenida Paulo VI, junto às Piscinas Municipais de Peniche, na Cidade e Freguesia de Peniche.» (NIPG 312/25)-----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS:

28) Transferência de verbas para as freguesias, referentes ao recenseamento eleitoral de 2023 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 182/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 374/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 17 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, recebida a 27 de dezembro de 2024, e a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 07 de fevereiro de 2025, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 42,77€ para a Freguesia de Serra d’El-Rei, 78,36€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, 97,47€ para a Freguesia de Peniche, e 49,57€ para a Freguesia de Ferrel, no valor total de 268,17€, correspondente à repartição da verba transferida, referente à atualização dos eleitores inscritos a 31 de dezembro de 2023, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio.» (NIPG 40331/24)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

29) Delegação de competências da Câmara Municipal no Diretor do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 183/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 32/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de fevereiro de 2025, referente à delegação de competências da Câmara Municipal no Diretor do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 5080/25)-----

APOIOS DIVERSOS:

30) Atribuição de apoio à Igreja de Deus de Peniche para utilização do Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche – Pelouro do Património Municipal:-----

Deliberação n.º 184/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 396/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia

do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

- o email da Igreja de Deus de Peniche, registado sob o n.º 1988, em 30 de janeiro de 2025, solicitando a utilização do Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche para o dia 15 de março de 2025;

- que existe disponibilidade para a cedência daquele espaço;

- que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal;

Proponho, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja autorizado o apoio para a cedência do Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, no dia 15 de março de 2025, à Igreja de Deus de Peniche, para a realização de uma conferência de senhora da Igreja de Deus de Peniche.» (NIPG 3334/25)-----

31) Atribuição de apoio à atleta Telma Santos, para participar no Campeonato da Europa de Veteranos de Badminton na Eslovénia – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 185/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 135/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o vasto palmarés da atleta Telma Santos. Tendo em conta tanto a importância e a dimensão de um Campeonato da Europa de Veteranos como a possível projeção internacional do nome Peniche. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio financeiro de 700 euros à atleta Telma Santos para a participação no Campeonato da Europa de Badminton de Veteranos que se realizará de 24 a 31 de agosto na Eslovénia. A atleta deverá apresentar relatório com exposição dos comprovativos de despesas.» (NIPG 14533/24)-----

32) Atribuição de apoio ao atleta Fernando Silva, para a participação no Campeonato da Europa de Veteranos de Badminton – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 186/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 136/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o vasto palmarés do atleta Fernando Silva. Tendo em conta tanto a importância e a dimensão de um Campeonato da Europa de Veteranos como a possível projeção internacional do nome Peniche. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio financeiro de 700 euros ao atleta Fernando Silva para a participação no Campeonato da Europa de Badminton de Veteranos que se realizará de 24 a 31 de agosto na Eslovénia. O Atleta deverá apresentar relatório com exposição dos comprovativos de despesas.» (NIPG 14522/24)-----

33) Atribuição de apoio ao atleta José Oliveira, para a participação no European Masters Athletics Non Stadia Championship – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 187/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 138/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o vasto percurso do atleta José Oliveira em provas de atletismo. Tendo em conta as diversas representações em campeonatos nacionais e internacionais de atletismo no escalão de Master e os resultados obtidos que dignificam o nome de Peniche no universo desportivo. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio financeiro de 450 euros ao atleta José Oliveira para a participação no European Master Athletics Non Stadia Championship,

de 16 a 19 de maio de 2024 na Madeira. O Atleta deverá apresentar relatório com exposição dos comprovativos de despesas.» (NIPG 35926/24)-----

34) Atribuição de apoio ao atleta Ricardo Alves, para a participação no Campeonato Euro-Africano de Pesca Submarina – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 188/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 137/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que o Município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento do desporto, considerando a participação do atleta Ricardo Alves, do Clube Naval de Peniche, no Campeonato Euro-Africano de Pesca Submarina realizado, de 29 de maio e 02 de junho 2024, em Erdek, Turquia e tendo em conta os resultados obtidos em participações anteriores que dignificam e engrandecem Peniche. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio financeiro de 1.500 euros ao atleta Ricardo Alves para a participação no Campeonato Euro-Africano de Pesca Submarina.» (NIPG 13045/24) -----

35) Atribuição de apoio para Competições Internacionais de Surf a Matias Canhoto do Peniche Surfing Clube – Pelouro Do Desporto:-----

Deliberação n.º 189/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 132/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o vasto palmarés da jovem promessa do surf mundial Matias Canhoto e os resultados obtidos em competições nacionais e internacionais, de destacar a participação na World Surf League – MEO Rip Curl Pro 2024. Tendo em conta a importância das competições internacionais de Surf, tanto no desenvolvimento do atleta como na projeção internacional do nome Peniche como local de formação de desportistas de excelência. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio financeiro de 2.000 euros ao atleta Matias Canhoto para a participação em competições internacionais de Surf.» (NIPG 21119/24)-----

36) Atribuição de apoio logístico à Kopkopos - Associação de Veteranos de Futebol de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1ª fase de Apoio às Atividades Regulares para a cedência do Campo Sintético Municipal e Balneários – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 190/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 121/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela KOPKOPOS – Associação de Veteranos de Futebol de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização de encontros de equipas de veteranos durante o ano de 2025, nomeadamente, a cedência do Campo Sintético Municipal e Balneários.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à KOPKOPOS – Associação de Veteranos de Futebol de Peniche.

Salvaguarda-se ainda que a cedência do Campo Sintético Municipal e dos Balneários está sempre dependente da sua disponibilidade.» (NIPG 2667/25) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 191/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e trinta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
